

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 093, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Torna pública a exoneração da empregada Luciana Eloy Lima e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2023, de LUCIANA ELOY LIMA, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 179, nomeada para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 045/2019 e para o cargo de Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços, através da Portaria Presidencial nº 034/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 04 de setembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS